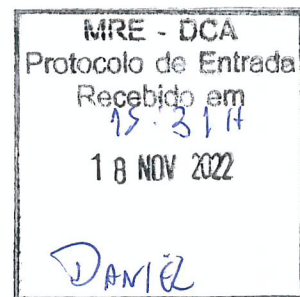


Ofício nº 1050 (SF)

Brasília, em 18 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Franco França
Ministro de Estado das Relações Exteriores



Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

SEM ENVELOPE

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 60, de 2022, de autoria da Comissão Temporária Externa para acompanhar as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro, que “Sugere ao Ministro de Estado das Relações Exteriores que adote medidas necessárias para promover a adesão do Brasil ao regime de compensação em acidentes de derrame de óleo previsto na Convenção de Responsabilidade Civil de 1992 (CLC, na sigla em inglês) e na Convenção do Fundo Internacional de 1992 (Fundo 1992)”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

SENADOR PAULO ROCHA

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA